



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 15.401.381.0001-98
 Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 9:30 horas, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, no auditório do 2º andar da sede da Fundação, nesta cidade de São Paulo. Presentes os Senhores José Roberto de Moraes, Presidente do Conselho, Antonio Fazzani Bina, Neide Saraceni Hahn, Paulo Rafael Minetto Maceta e Rubens Peruzin, conselheiros titulares, Filipe Camargo Barwick e Fernando Zanelli, conselheiros suplentes e Carmen Ferreira de Souza Fernandes Costa, suplente, assumindo a titularidade nesta reunião, pela ausência justificada do Sr. Elio Lourenço Bolzani. Pela Diretoria, Carlos Henrique Flory, Diretor Presidente, Karina Damião Hirano, Diretora Administrativa, Patrícia Sales de Oliveira Costa, Diretora de Relacionamento Institucional, Paulo Roberto da Rosa e Renata Malpica Caldeira Tanoue, assessores. Na abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho deu as boas vindas a todos. Na sequência, para a apresentação do item 2 da pauta, passou a palavra ao Diretor Presidente, que iniciou a sua participação discorrendo sobre “Governança, Gestão e Controle” da SP-PREVCOMP. Fez um breve relato da Fundação até 2017, apresentando o histórico de criação, a cronologia dos fatos, missão, visão e valores, a composição das estruturas de governança e organizacional e dos órgãos externos. Seguindo, destacou o número de participantes, o patrimônio, os benefícios de risco e as rentabilidades anual e acumulada. Ao apresentar as metas e estratégias da Fundação no ano de 2018, destacou o patrimônio, a rentabilidade anual, o número de participantes (ativos, aposentados e pensionistas), a legislação e regulação e os destaques nas áreas de comunicação, atendimento e prospecção. Como meta principal, a Fundação estabeleceu não depender mais dos repasses do Tesouro Estadual. Como metas de curto e médio prazo, aumentar o número de participantes atingindo o “*break even*” de 25 mil contribuintes em folha, concluir a adesão de Rondônia, oferecer planos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
 CONSELHO DELIBERATIVO**

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

para outros entes e a concretização da migração e, nas metas de longo prazo, reduzir as taxas de carregamento e de administração dos planos. Como assunto extra pauta, a Diretora Patrícia comentou que na reunião de fevereiro apresentará relatório das ações realizadas em 2017 e prospecção para 2018. Na sequência, o Diretor Presidente passou a comentar sobre o pedido de informações solicitadas pelo SIEDESC, para atualização do módulo financeiro (fluxo de caixa) e módulo cadastral (composição e atualização do quadro funcional e dos Conselhos) e pelo CODEC (autorização de contratação e concessão de benefícios). Após discussão do assunto, o Conselho Deliberativo orientou a Fundação a prestar as informações ao SIEDESC e, ao CODEC, apenas quando solicitadas, inclusive quanto à contratação de pessoal. Em complemento, a Diretora Karina Hirano manifestou-se dizendo que a Fundação já enviou ofício ao Sr. Secretário da Fazenda, informando sobre a convalidação de contratação de prestação de serviços de transporte mediante locação de veículo. Por oportuno, fazendo referência às contratações já autorizadas pelo Conselho Deliberativo, a Diretora Karina lembrou também da aprovação da concessão de reposição salarial e benefícios do vale alimentação e plano de saúde ao quadro funcional. Sobre a matéria, o Conselho ratificou a decisão de dispensa de autorização para as referidas contratações, bem como para a concessão dos referidos benefícios e preenchimento do quadro de pessoal da Fundação. Dando continuidade, o Diretor Presidente comentou sobre o Ofício CGA nº 2.089/2017, de 30.11.2017, da Corregedoria Geral da Administração, em que solicita no prazo de 60 dias, manifestação da Fundação quanto ao descumprimento do disposto no artigo 2º do Decreto Estadual nº 62.409, de 02.01.2017, quando das contratações da Consultoria Jurídica Bocater, Camargo, Costa e Silva Sociedade de Advogados e da Consultoria Atuarial Conde Consultoria Atuarial Ltda., sem autorização prévia do Comitê Gestor. Sobre o assunto a Diretora Karina Hirano, manifestou-se dizendo que, conforme já autorizado pelo Conselho Deliberativo, nas reuniões realizadas em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 15.401.381.0001-98
 Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
 CONSELHO DELIBERATIVO**

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

26.01.17 e 29.06.17, a Fundação estaria dispensada de encaminhar os processos das contratações das Consultorias Jurídica e Atuarial ao Comitê Gestor, para autorização. Após discussão do assunto, o Conselho ratificou a decisão de dispensa de consulta ao Comitê Gestor para as referidas contratações, orientando a Fundação no sentido de atender a solicitação da Corregedoria Geral da Administração, encaminhando os Pareceres da PGE que dispõe sobre a natureza jurídica da Fundação, juntamente com a legislação que trata da matéria. Quanto ao disposto no Decreto 63.146, de 09.01.2018, que estabelece diretriz e restrições aplicáveis no exercício de 2018, o Conselho manifestou-se no sentido de que este Decreto não se aplica à Fundação. Com relação à contratação de pessoal, o Conselho deliberou que poderá ser preenchido o quadro total de empregados da Fundação, sem autorização do CODEC. Dando continuidade, o Diretor Presidente informou que a Fundação estará abrindo processo, na modalidade licitatória “Pregão Eletrônico”, para contratação de Seguro para Dirigentes. A Diretoria propõe o valor de 3.000.000,00 (três) milhões, para cobertura de custeio de defesa de reclamações administrativas e judiciais. O Conselho se posicionou favoravelmente. Dando continuidade, o Diretor Presidente, comentando sobre o item 2 da pauta, apresentou planilha realocando valores individuais das contas, no orçamento para 2018, aprovado pelo Conselho, na reunião realizada em 28.09.2017, sem alteração do valor total. Após análise, o colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada, conforme documento anexo a presente Ata. Finalizando, o Presidente do Conselho, propôs a indicação dos Conselheiros Rubens Peruzin e Neide Hahn como relatores, para análise dos Regulamentos dos Planos PREVCOM RO, PREVCOM MULTI e alterações nos Regulamentos já existentes. Nada mais a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos, encerrou a reunião às 11:50 horas. E, para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e




 Rubens Peruzin Neide Hahn Cesar Gnoatto



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 15.401.381.0001-98
Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO DELIBERATIVO**

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos
Conselheiros titulares presentes.



José Roberto de Moraes
Presidente do Conselho



Antonio Fazzani Bina
Conselheiro

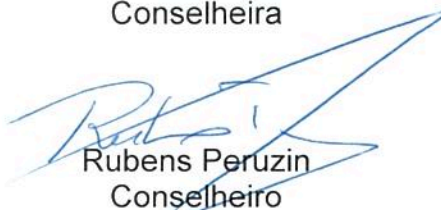


Carmem F. Souza Fernandes Costa
Conselheira

Neide Saraceni Hahn
Conselheira



Paulo Rafael Minetto Maceta
Conselheiro



Rubens Peruzin
Conselheiro



Cesar Gnoatto
Secretário